



PREFEITURA DE TIMÓTEO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, 3230 – Bairro São José

CEP 35182-000 – Timóteo – MG

www.timoteo.mg.gov.br

PROJETO DE LEI .

MENSAGEM Nº 58/2025

Senhor Presidente e demais Nobres Edis,

Vimos à presença de Vossa Excelência e à de Vossas Senhorias para, com fundamento no § 10 do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, apresentar ao Projeto de Lei nº 4.697, de 29 de agosto de 2025, que **“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029”**, de nossa autoria, a seguinte Emenda:

1. Inclui no órgão, Unidade Orçamentária, Programa, a Ação , conforme segue:

Órgão/ Unidade:

02.005.001 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Programa:

0210 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação:

2.047 - PROGRAMA BANCO DE ALIMENTO

Ano: 2026 2027 2028 2029

Meta: R\$ 387.600,00 R\$ 423.480,00 R\$ 452.204,00 R\$ 470.814,20

2. Exclui do órgão, Unidade Orçamentária, Programa, a Ação , conforme segue:

Órgão/ Unidade:

02.005.002 FUNDO DE ASSIST. SOCIAL - APLICAÇÃO REC.PRÓPRIO

Programa:

0211 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação:

2.047 - PROGRAMA BANCO DE ALIMENTO

Ano: 2026 2027 2028 2029

Meta: R\$ 387.600,00 R\$ 423.480,00 R\$ 452.204,00 R\$ 470.814,20

Referida Emenda objetiva atender famílias vulneráveis, promover a segurança nutricional e alimentar, combater o desperdício de alimentos; vincular a ação 2.047 ao Programa do Plano Plurianual – PPA, o qual corresponde à Política de Direitos Humanos e às diretrizes da Lei da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Desta forma, enfatizando que a alteração efetivamente proposta tem o condão de aprimorar a

proposição já encaminhada a essa Egrégia Casa, não alterando de forma significativa a proposição inicial, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Vítor Vicente do Prado

Prefeito de Timóteo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VICENTE DO PRADO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/12/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://timoteo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0012917** e o código CRC **4829E4C4**.

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO